



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 12, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Exonera, a pedido, empregado efetivo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais – CAU/MG.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 64, incisos I, XXI e XXXVIII, do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o pedido de exoneração do cargo efetivo aviado pelo empregado Jamir Pereira do Carmo Júnior;

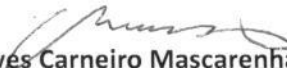
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a seu pedido, a partir de 27 de junho de 2017, o empregado Jamir Pereira do Carmo Júnior, inscrito no CPF sob nº 009.251.536-30, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto Fiscal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2017.


Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo
Presidente – CAU/MG

